ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 606 DE 18 DE MAIO DE 1999.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

202 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

307 - DIVULGAÇÃO E INFORME DE UTILIDADE PÚBLICA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

511 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

603 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

702 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSTBES

3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00

703 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSTBES

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

.....

704 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSTBES
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
804 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 15.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
906 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 17.000,00
TOTAL R$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 17.000,00
106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
510 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
606 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO DA AGRICULTURA
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos 10.000,00
607 - FOMENTOS A PEQUENOS PRODUTORES
4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL
714 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 13.000,00
TOTAL R$ 90.000,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 18 DE MAIO DE 1999.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18/05/99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 18/05/99 a 25/05/99

Secretaria Municipal da Administração